



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.394 /

“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 14.389, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ‘INSTITUI O COMITÊ DE PROTEÇÃO ESCOLAR’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº. 14.389, de 17 de outubro de 2023, que institui o Comitê de Proteção Escolar, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“(...)

Art. 5º (...)

(...)

XII - *Conselho Municipal de Educação.*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1314, de 19/10/2023.